ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Monte Castelo
Rua Alfredo Becker, 385 - Fones: (47) 654-0171 e 654-0166
Caixa Postal, 06 - 89380-000 - MONTE CASTELO - SC

DECRETO Nº 852/2002 DE 30 DE DEZEMBRO 2002

"ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, O CRONOGRMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO E AS METAS BIMESTRAIS DO MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 49, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no Artigo 8º, da Lei Complementar Federal Nº 101/2000 de 04 de Maio de 2000,

DECRETA:

Art.1º. Ficam estabelecidos a programação financeira, o cronograma de execução mensal de desembolso e as metas bimestrais pertinentes a execução orçamentária do Município de Monte Castelo para o Exercício Financeiro de 2003, de acordo com os quadros demonstrativos constantes dos Anexos I e II deste decreto, em cumprimento as normas fixadas pelo Artigo 8º da Lei Complementar Federal Nº 101 de 04 de Maio de 2000.

Art.2º. Ficam aprovados a programação financeira, o cronograma de execução mensal de desembolso e as metas bimestrais constantes dos Anexos I e II deste decreto, os quais fazem parte integrante e inseparável do mesmo.

DECRETO Nº 852/2002 DE 30 DE DEZEMBRO 2002

Art.3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, 30 de Dezembro de 2003

SIRINEU RATOCHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL

ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Administração e Planejamento

Este decreto foi registrado na Secretaria De Administração e Planejamento e Publicado no átrio da Prefeitura Munici-Pal na data de 30 de Dezembro de 2002

TÂNIA IOLANDA FUCK
CHEFE DE GABINETE

ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Monte Castelo
Rua Alfredo Becker, 385 - Fones: (47) 654-0171 e 654-0166
Caixa Postal, 06 - 89380-000 - MONTE CASTELO - SC

DECRETO Nº 852/2002 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO (LRF ART. 8º)

UNIDADES GESTORAS	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAL
Camâra de Vereadores	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
Gabinete do Prefeito	7.000,00	8.000,00	6.000,00	36.000,00	7.000,00	6.000,00	10.000,00	8.000,00	7.000,00	8.000,00	10.000,00	12.000,00	125.000,00
Administrção e Palnejamento	30.000,00	32.000,00	45.000,00	36.000,00	28.000,00	34.000,00	30.000,00	31.000,00	37.000,00	40.000,00	38.000,00	46.000,00	427.000,00
Fazenda Pública	18.000,00	22.000,00	21.000,00	19.000,00	20.000,00	20.000,00	17.000,00	18.000,00	18.000,00	19.000,00	20.000,00	23.000,00	235.000,00
Educação e Cultura	70.000,00	72.000,00	78.000,00	79.000,00	80.000,00	83.000,00	142.000,00	138.000,00	110.000,00	70.000,00	75.000,00	103.000,00	1.100.000,00
Saúde			20.000,00	20.000,00		20.000,00		18.000,00					78.000,00
Assistência Social	3.000,00	3.000,00	4.000,00	3.000,00	3.000,00	4.000,00	4.000,00	3.000,00	4.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	40.000,00
Agricultura Ind. Comercio	7.000,00	8.000,00	7.000,00	9.000,00	8.000,00	10.000,00	8.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	7.000,00	10.000,00	95.000,00
Obras e Serviço Urbanos	62.000,00	70.000,00	150.000,00	150.000,00	65.000,00	68.000,00	72.000,00	73.000,00	80.000,00	74.000,00	73.000,00	83.000,00	1.020.000,00
Fundo Municipal de Saúde	52.000,00	56.000,00	58.000,00	60.000,00	58.000,00	64.000,00	79.000,00	69.000,00	65.000,00	73.000,00	76.000,00	90.000,00	800.000,00
Fundo Mun. de Ass. Social	12.000,00	12.000,00	15.000,00	15.000,00	16.000,00	16.000,00	15.000,00	19.000,00	18.000,00	20.000,00	20.000,00	22.000,00	200.000,00
Reserva de Contingência												30.000,00	30.000,00
TOTAL	273.500,00	295.500,00	416.500,00	439.500,00	297.500,00	337.500,00	389.500,00	395.500,00	358.500,00	326.500,00	334.500,00	435.500,00	4.300.000,00

MONTE CASTELO, 02 DE JANEIRO DE 2003

SIRINEU RATOCHINSKI
Prefeito Municipal

ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Administração e Planejamento

ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Monte Castelo
Rua Alfredo Becker, 385 - Fones: (47) 654-0171 e 654-0166
Caixa Postal, 06 - 89380-000 - MONTE CASTELO - SC

DECRETO Nº 852/2002 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002

DEMONSTRATIVO DO DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS EM METAS BIMESTRAIS

ANEXO II

METAS BIMESTRAIS DE RECEITA	1o. BIM.	2o. BIM.	3o. BIM.	4o. Bim.	5o.BIM.	6o.BIM.	ANO 2001
RECEITAS CORRENTES	513.000,00	566.000,00	607.000,00	613.000,00	591.000,00	610.000,00	3.500.000,00
RECEITA TRIBUTARIA	20.000,00	30.000,00	50.000,00	40.000,00	49.000,00	40.000,00	229.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.000,00	2.000,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	2.000,00	12.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.000,00	4.000,00	3.000,00	4.000,00	4.000,00	3.000,00	20.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	480.000,00	520.000,00	540.000,00	550.000,00	520.000,00	545.000,00	3.155.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.000,00	10.000,00	12.000,00	16.000,00	14.000,00	19.000,00	79.000,00
							0,00
RECEITAS DE CAPITAL	20.000,00	445.000,00	70.000,00	100.000,00	35.000,00	130.000,00	800.000,00
OPERACOES DE CREDITO		400.000,00					400.000,00
ALIENACAO DE BENS		5.000,00	10.000,00		5.000,00		20.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	20.000,00	40.000,00	60.000,00	100.000,00	30.000,00	130.000,00	380.000,00
TOTAL RECEITA ORÇAMENTÁRIA	533.000,00	1.011.000,00	677.000,00	713.000,00	626.000,00	740.000,00	4.300.000,00

MONTE CASTELO, 30 DE DEZEMBRO DE 2002,

SIRINEU RATOCHISNKI
Prefeito Municipal

ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Administrção e Planejamento